



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Decreto nº 7.780/2018
ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA
DE GOVERNO
REGIANE DE FATIMA CASTRO

LEI Nº 2.581/2018

Certifico que fiz publicar nesta
data a(o) Lei N.º
2.581/2018,
conforme determina a LOM.
Muniz Freire (ES) 22/11/18
Augusto
Gabinete do Prefeito

**“DENOMINA LADEIRA NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada de **“LADEIRA JOSÉ MOREIRA FAGUNDES”**, o trecho com início no imóvel de nº 01.01.012.0012.001, na esquina da Rua Feniano Mitleg e finalizando no imóvel de nº 01.01.012.0617.001 Rua Aristovão Alberto Soares, na Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 22 de Novembro de 2018.

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL